



Estado de Roraima
Agência de Defesa Agropecuária de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
MAPA DE RISCOS

ANÁLISE DOS RISCOS que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, Art. 18, inciso X da Lei Nº 14.133/2021.

RISCO							
RISCOS IDENTIFICADOS							
EVENTO	CAUSA(S)	CONSEQUÊNCIA(S)	FASE	IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Especificações inadequadas Especificações técnicas de instalação e manutenção mal definidas Planejamento Administração	Especificações inadequadas	Especificações técnicas mal definidas podem resultar em equipamentos que não atendam às necessidades da ADERR	Planejamento	ALTO	Realizar um levantamento detalhado das necessidades da estrutura de rede lógica da ADERR.	Garantir que todas as especificações técnicas e instalação e manutenção sejam detalhadas e claras nos documentos de licitação ou contratos	SETOR REQUISITANTE
Risco na configuração e manutenção dos equipamentos de Rede lógica	Configuração incorretas.	podem levar a falhas de segurança, interrupções de serviços	Final	ALTO			
Risco de favorecimento	favorecimento Falta de critérios objetivos e transparentes	Possibilidade de favorecer fornecedores específicos, sem observar critérios objetivos e transparentes.	Seleção do Fornecedor	ALTO	Estabelecer critérios claros e objetivos para a seleção dos fornecedores, evitando qualquer tipo de preferência	Revisar todo o processo de seleção de fornecedores e compras em busca de possíveis sinais de favorecimento, corrigindo qualquer desvio identificado	COSLIC
Risco de descumprimento contratual	O fornecedor não cumpre com as obrigações previstas no contrato, como prazos de entrega, quantidade de equipamentos, qualidade dos produtos, entre outros.	O fornecedor não cumpre com as obrigações previstas no contrato, como prazos de entrega, quantidade de equipamentos, qualidade dos produtos, entre outros.	Gestão do contrato	ALTO	Realizar uma revisão detalhada dos contratos, identificando cláusulas críticas e pontos de atenção.	. Designar gestor e fiscal responsável pelo monitoramento e garantia do cumprimento dos termos contratuais. - Estabelecer comunicação clara e constante entre as partes envolvidas no contrato. Estabelecer cláusulas contratuais com penalidades claras em caso de descumprimento.	GESTOR E FISCAL
Risco de sobrepreço	O fornecedor cobra preços superiores aos praticados no mercado, gerando custos desnecessários	preços superiores aos praticados no mercado, gerando prejuízos a administração	Seleção do Fornecedor	ALTO	Pesquisar e comparar os preços de mercado para garantir que as cotações recebidas estejam alinhadas com os valores praticados; Negociar com os fornecedores para obter condições mais vantajosas.	Buscar negociações adicionais com os fornecedores para reduzir os preços propostos; Comparar as cotações com os preços praticados no mercado para identificar possíveis sobrepreços.	SETOR REQUISITANTE/COSLIC
Risco de fornecimento de equipamentos com defeitos e instalação e manutenção inadequadas	Falta de controle/fiscalização da equipe responsável pelo recebimento	Os equipamentos de estrutura de rede lógica entregues, apresentam defeitos de fabricação ou não estão em conformidade com as	Gestão do contrato	ALTO	Realizar uma rigorosa avaliação dos fornecedores antes de	Estabelecer procedimentos de inspeção de qualidade para verificar os	SETOR REQUISITANTE/GESTOR E FISCAL

		especificações técnicas contratadas			selecionar um deles. Exigir garantias de qualidade dos equipamentos fornecidos. Estabelecer processos de inspeção e controle de qualidade durante o recebimento dos equipamentos.	equipamentos recebidos; Negociar com o fornecedor a substituição imediata de equipamentos com defeitos.	
Risco de desconsiderar a capacidade de atendimento	Não avaliar se os fornecedores têm capacidade de atender à demanda da contratação	não atendimento à demanda.	Seleção do Fornecedor	ALTO	Avaliar a capacidade logística dos fornecedores para atender às demandas; Verificar a disponibilidade de estoque e tempo de resposta para a entrega dos produtos ou serviços.	Ter uma lista de fornecedores alternativos com comprovada capacidade de atendimento e entrega; Estabelecer um plano B para o caso de falha no atendimento do fornecedor escolhido inicialmente.	COSLIC
Risco de atraso na entrega	O fornecedor não entrega os equipamentos, instalação e manutenção no prazo estipulado	Afetar as atividades da ADERR	Gestão do contrato	ALTO	Definir prazos realistas e factíveis para a entrega dos produtos ou serviços contratados. Monitorar o andamento das atividades e fazer ajustes quando necessário. Estabelecer penalidades contratuais para casos de atraso injustificado.	Manter um cronograma atualizado do processo de compra e fornecimento, com metas e prazos definidos; Estabelecer uma comunicação regular com o fornecedor para acompanhar o andamento da produção e entrega.	SETOR REQUISITANTE/GESTOR E FISCAL
Risco de não avaliar a qualidade dos equipamentos	Não considerar a qualidade dos equipamentos ofertados pelos fornecedores.	entrega de equipamentos que não atendem a demanda e em desacordo com os requisitos e qualidade pré-definidos	FINAL	ALTO	Estabelecer critérios de qualidade específicos e exigir conformidade com normas técnicas.	Estabelecer um plano de verificação de qualidade ao receber os produtos.	SETOR REQUISITANTE/COSLIC
Risco na configuração e manutenção dos equipamentos de Rede lógica	Configuração incorretas.	podem levar a falhas de segurança, interrupções de serviços	FINAL	ALTO	Estabelecer medidas de segurança com compatibilidade com roteadores switches e firewall.	Uso de boas práticas de gerenciamento de manutenção de Rede, como estrutura detalhada, treinamento contínuo para a equipe de TI e o uso de ferramentas de monitoramento de Rede.	SETOR REQUISITANTE

Responsáveis pela análise:

(assinado eletronicamente)

André Martins Williams

Chefe do Núcleo de Tecnologia da Informação-NTI

(assinatura eletrônica)

Elem Rodrigues Sena

Assistente Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Martins Williams**, Chefe do Núcleo de Tecnologia e Informação, em 08/10/2024, às 12:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Elem Rodrigues Sena, Assistente Administrativa**, em 09/10/2024, às 09:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **14754304** e o código CRC **BEE32F1B**.